

**EDITAL 212/2023**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO TÉCNICO PARA ATIVIDADES DE CULTURA**

**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE**

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO:**

- A solicitação dos Campi para dar prosseguimento às ações culturais previstas no edital iniciadas em 2024 e sequenciadas em 2025;
- O parecer favorável da Procuradoria Federal autorizando a prorrogação da validade do Edital 212/2023 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO TÉCNICO PARA ATIVIDADES DE CULTURA.

**RESOLVE:**

1. **PRORROGAR A VALIDADE** do Edital 212/2023 para os Campi de Três Corações, Carmo de Minas, Machado, Inconfidentes e Passos até 31 de dezembro de 2025.
2. **REAFIRMAR** a continuidade das ações culturais previstas no Edital 212/2023, de acordo com as necessidades e planejamento dos Campi supramencionados.
3. **AFIRMAR** que, para os demais campi (Pouso Alegre, Poços de Caldas e Muzambinho), o período de vigência das bolsas dos profissionais contratados pelo Edital 212/2023 está encerrado. Dessa forma, estes campi deverão realizar uma nova seleção de Apoio Técnico em Cultura, com vigência das bolsas até 31 de dezembro de 2025.
4. **DEMAIS CONDIÇÕES** estabelecidas no Edital 212/2023 permanecem inalteradas, exceto no que tange ao prazo de validade.

Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 06 de março de 2025.

**Pró-Reitoria de Extensão  
IFSULDEMINAS**